



Comunicado CMPCV nº 3/2022

Data Hora – 27/12/2022

Na sequência da Declaração da Situação de Contingência entre as 00h00 de 11 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022, para todo o território continental, por Despacho conjunto de S. Exas Ministra da Defesa Nacional, Ministro da Administração Interna, Ministra da Saúde, Ministro do Ambiente e da Ação Climática e Ministra da Agricultura e da Alimentação, é determinado o imediato acionamento de todos os Planos de Emergência de Proteção Civil, tendo sido ativado às 00:00 horas do dia 11 de julho.

Dado que neste momento já não existe declaração de qualquer situação, quer de contingência quer de alerta e tendo em consideração que neste momento não há critérios para que o Plano Municipal de Emergência permaneça ativo, foi solicitado parecer à Comissão Municipal de Proteção Civil na reunião de 25 de julho, tendo sido decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável à desativação.

Face ao apresentado, no uso dos poderes que me são conferidos pelo nº 3 do Artigo 6º da Lei 65/2007 de 12 de novembro, na sua atual redação, determino a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Valongo com efeitos a partir das 12h00 de 27 de julho de 2022.

Valongo, 27 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Valongo

José Manuel Ribeiro (Dr)